

RESOLUÇÃO Nº 190

Dispõe sobre concessão de bolsa de estudos a funcionária do Departamento Regional do Piauí.

O Conselho Nacional do SESI, em sessão realizada em 26 de janeiro de 1956,

RESOLVE:

Fica o Diretor do Departamento Nacional, de acordo com a sua proposta, autorizado a conceder o auxílio de Cr\$. 2.000,00 mensais à bolsista Maria de Jesús Martins Santos, do 3º ano da Escola de Serviço Social de São Luiz, Estado do Maranhão, a partir dos meses de novembro e dezembro de 1955 e durante o período de 1956, bem como reembolsar as despesas de passagem de ida e volta da Capital do Piauí à Capital do Maranhão.